



PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areira, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Aquisições de:

***Contratação de uma Empresa Audiovisual para
Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do
Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva
(IP)***

Cotação Ref: N.º: 028/PIS/UGPE/2022

Projeto: PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Comprador: Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

País: República de Cabo Verde

Projeto ID No.: P165267

Crédito N: IDA-6355-CV

Emitida em: 28 de dezembro de 2022



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação

(Processo de Concurso de Um Envelope)

País: República de Cabo Verde

Nome do Projecto: PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Título do contrato: Contratação de uma Empresa Audiovisual para Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP)

Projeto ID No.: P169265

Crédito N.º: 65740

Coatização Ref.: 028/PIS/UGPE/2022

Emitida em: 28 de dezembro de 2022.

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares americanos), para a implementação do Projecto de Inclusão Social, que visa apoiar os esforços na construção de um sistema de proteção social eficaz que promova a inclusão social e produtiva. Assim, pretende aplicar parte dos recursos para a **Contratação de uma Empresa Audiovisual para Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP)**.
2. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para a **Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP)**.
3. O processo será conduzido através de concurso nacional sob o método *Request for Quotation* (RFQ), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estando aberto a todos os Concorrentes elegíveis conforme definido no Regulamento de Aquisições.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto de Unidade de Gestão de Projetos Especiais e analisar o Documento de Concurso durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 *no* endereço abaixo indicado ou consultar o site do Ministério das Finanças, <https://www.mf.gov.cv/>.
5. O Documento de Concurso, em Português, pode ser adquirido pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado, ou consultar o site do Ministério das Finanças, <https://www.mf.gov.cv/>.
6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo *até o dia* de 16 de janeiro de 2023, às 15h00. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. **Propostas Tardias serão rejeitadas.**
8. Os endereços acima referidos são:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento
Empresarial

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv ; Madelene.David@mf.gov.cv; Sandra.Lima@mf.gov.cv

C/C: Ermelinda.Tavares@gov.cv; Nuno.gomes@mf.gov.cv





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Capítulo I – Dados Específicos do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a preparar as suas cotações; apresenta igualmente informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Serviços a Prestar e Calendário de Entrega: este capítulo inclui os Termos de Referência dos Serviços a serem adquiridos, o Calendário de Entrega e Prazo de Término;
- Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO I: DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução	
País:	República de Cabo Verde
Projeto:	Projeto Inclusão Social
Acordo de Credito No.:	Crédito IDA: 6355-CV
No identificação do Projeto	P165267
Nome e Endereço do Cliente:	Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia - Cidade da Praia Ilha de Santiago – Cabo Verde Telefone (238) 261 7584/5939 Correio Eletrónico: Nuno.Gomes@mf.gov.cv
2. Elaboração das Cotações	
Esclarecimentos:	Podem ser solicitados esclarecimentos somente por escrito para os seguintes e-mail: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv ; Madelene.David@mf.gov.cv ; Sandra.Lima@mf.gov.cv . C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv ; Ermelinda.Tavares@gov.cv O Prazo de Pedido de Esclarecimento: <u>Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até ao dia 10 de janeiro de 2023.</u>
Língua:	As cotações devem ser apresentadas em Português .



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Documentos que constituem as cotações:	As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos: ▪ A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e a sua experiência profissional; ▪ 1 (um) original da cotação preenchido de acordo com o formulário apresenta do capítulo III; ▪ 2 (duas) cópias da cotação; ▪ Certidão de registo comercial; E outros critérios indicado nos termos de referência em anexo, (ver termos de referência-TdR). As cotações devem fornecer uma descrição abrangente das tarefas de acordo com os TdR. Cópia do portefólio de trabalhos semelhantes devem ser apresentados.
Cotações alternativas:	Cotações alternativas não serão consideradas.
Destino final dos Serviços:	O Destino Final dos Serviços de Não-consultoria é: Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. Achada Santo António – Cidade da Praia – Ilha de Santiago.
Preços propostos:	Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato. Moeda de Cotação é: CVE. <u>As cotações devem ser isentas de taxas.</u> O projeto é isento de pagamento de IVA acordo com lei 53/VI/2005 e Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Validade das cotações:	A validade das cotações é de 90 dias a contar do prazo de apresentação das cotações.
Período de garantia dos bens:	Os bens devem ter garantia de um mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de aceitação.
3. Apresentação das Cotações	
Endereço para a apresentação das cotações:	As cotações devem ser apresentadas: Opção I: Por email nos seguintes endereços: Nuno.Gomes@mf.gov.cv C/c Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv; Ermelinda.Tavares@gov.cv; Sandra.Lima@mf.gov.cv. Os procedimentos de apresentação de Propostas por via eletrónica serão: i) Para a apresentação de Propostas, os Concorrentes têm a opção de submetê-las através do endereço de correio eletrónico indicado no Pedido de Propostas. As Propostas devem ser protegidas através de uma palavra-passe; ii) No caso de propostas protegidas com uma palavra-passe, os concorrentes devem enviá-la imediatamente após o prazo de apresentação de propostas para o endereço de correio eletrónico indicado acima, ou seja, até as 15:30. Os concorrentes são responsáveis pela não entrega atempada da palavra-passe.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	iii) A “Assunto” do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte; “Cotação Ref: 028/PIS/UGPE/2022 – Contratação de uma Empresa Audiovisual para Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP)”. O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Propostas submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe; As Propostas enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total até 9 MB, ou então ser enviadas através de um link. A UGPE acusará imediatamente a Receção das Propostas. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número: Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198 Opção II: Envelope fechado no seguinte endereço: Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE) Ministério das Finanças Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia - Cidade da Praia Ilha de Santiago – Cabo Verde <u>Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive ou CD).</u> Deverá ser indicado no envelope:
--	--



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	i) O número e o título do concurso: Cotação Ref: 028/UGPE/HISWA/2022 – Contratação de uma Empresa audiovisual para Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP). ii) A menção: “NÃO ABRIR ANTES DAS 15:30 do dia 16 de janeiro de 2023.”
Prazo de apresentação das cotações:	O prazo para a apresentação das cotações é até o dia 16 de janeiro de 2023 às 15:00.
Abertura pública das cotações	Não haverá abertura pública das cotações. A abertura das Cotações terá lugar no dia 16 de janeiro de 2023 às 15:30. A minuta de abertura das cotações será enviada prontamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.
4. Avaliação das Cotações	
Informações sobre a Qualificação:	A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será: a) Ter experiência comprovada no mercado da produção de materiais audiovisuais (TV e rádio); b) Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência de mercado no sector da produção audiovisual; c) Ter na sua equipa um jornalista com experiência comprovada em <i>storytelling</i>; d) Demonstrar, no seu portfólio capacidade técnica comprovada na produção de material audiovisual; e) Ter realizado trabalhos na área da Proteção Social será considera como uma mais valia;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	f) Anexar à proposta técnica exemplos de materiais produzidos em campanhas semelhantes; g) Ter capacidade e autonomia para trabalhar com o seu próprio equipamento e disponibilidade, caso haja necessidade, de deslocação a outra(s) ilha(s). Uma listagem dos equipamentos a utilizar deve constar da proposta técnica; h) Ter comprovativo de cumprimento de requisitos legais para atuação no mercado. A empresa deve comprovar a legalidade no mercado.
Critérios de Avaliação das Cotações:	A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores: ▪ A cotação avaliada ao mais baixo o custo; ▪ Capacidade de resposta às solicitações exigidas no TdR; ▪ Calendário de entrega indicado na Cotação; ▪ Desvios no calendário de pagamento em relação ao especificado na presente carta convite; ▪ Capacidade para se adaptar às alterações que eventualmente poderão ocorrer nos horários e na planificação a realizar, visando o cumprimento do cronograma. ▪ Outros critérios específicos indicados no TdR.
5. Adjudicação de Contrato	
Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15% .
6. Condições do Contrato	
Calendário de pagamento:	O calendário de pagamento será o seguinte: Ver os Termos de Referência - TdR em anexo.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Condições de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados pelo, ou em nome do Comprador, no prazo de trinta (30) dias após a aceitação pelo Comprador de uma fatura ou pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Comprador.
--------------------------------	--



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO II: Serviços a Prestar e Calendário de Entrega

Item	Produtos	Prazos
1	P1: Inception report , incluindo o cronograma dos trabalhos e a proposta de script para aprovação.	5 dias após a assinatura do contrato
2	P2: Apresentação e entrega dos seguintes produtos para aprovação: (i) Publireportagem de no máximo 3 minutos; (ii) Adaptação da publireportagem no formato áudio; (iii) Adaptação da publireportagem no formato áudios curtos com a duração de 30 segundos com as histórias dos beneficiários; (iv) Pacote de 4 histórias escritas de cada beneficiário (v) Pacote de 5 fotografias de cada beneficiário	25 dias após aprovação do P1.
3	P3: Entrega dos produtos finais aprovados e do relatório final.	15 dias após a aprovação do P2.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Termos de Referência

**Contratação de uma Empresa Audiovisual para
Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento
Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP)**

Dezembro de 2022



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

1. Breve Enquadramento

O Governo de Cabo Verde estabeleceu como uma das suas prioridades o combate às desigualdades sociais e, consequentemente, a eliminação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta com enfoque numa política que privilegie a inserção social e económica e promova a dignidade da pessoa humana (acesso ao rendimento, educação, alimentação, justiça etc.).

Neste contexto, e através do Decreto-lei nº 41/2020 de 02 de abril, foi instituído o Rendimento Social de Inclusão (RSI), que consiste numa prestação social de carácter temporário, incluída no sistema de proteção social ao nível da rede de segurança, visando assegurar aos agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades básicas e, para o favorecimento de uma progressiva inclusão social e laboral, foi criado o projeto da Inclusão Social e Produtiva para que as famílias beneficiárias do RSI possam ganhar a sua autonomia financeira.

Com efeito, o Governo solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o Projeto Inclusão Social, o qual tem como objetivo aumentar o número de famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inclusão e apoiá-las na transição para a Inclusão Produtiva, com vista a promoção da autonomia social e económica das mesmas. Em janeiro de 2021, um financiamento adicional de US\$ 10 milhões foi aprovado para o Projeto para permitir que o Governo apoie mais famílias com transferências de dinheiro de dinheiro emergenciais temporárias como medida de resposta à pandemia de COVID-19.

Com este projeto de Inclusão Social, as principais metas passam pelo combate à pobreza extrema e absoluta e aumentar o rendimento, através do reforço da capacidade



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

económica, por forma a garantir o acesso a condições mínimas que permitam assegurar o bem-estar físico e emocional dos beneficiários.

2. Justificação

Tendo em conta a heterogeneidade das situações de pobreza em Cabo Verde e reconhecendo que as Autarquias constituem parceiras privilegiadas do Governo na materialização das políticas públicas, sendo o nível de poder mais próximo do cidadão, estando, deste modo, em melhores condições de conhecer os problemas com que se depara a população do seu território, que o Governo tem recorrido a estas estruturas locais, na medida em que possuem um conjunto de atribuições, designadamente, nos domínios da habitação, educação e formação profissional, ordenamento do território, urbanismo, ambiente, promoção de atividades económicas e do empreendedorismo, ação social, para a implementação do projeto que, direta ou indiretamente têm implicações na melhoria das condições de vida das famílias e dos seus membros.

O Projeto Inclusão Social tem como objetivo “apoiar os esforços do governo na construção de um sistema de proteção social eficaz que promova a inclusão produtiva”. A maior parte do financiamento foi alocada para apoiar a provisão de transferências monetárias regulares no âmbito do programa RSI e transferências de dinheiro emergenciais no âmbito do programa RSIE. A intervenção da componente Inclusão Produtiva pretende alcançar a redução das vulnerabilidades das famílias ajudando-as a construir caminhos para a sua autonomia. Em cada localidade, a pobreza pode assumir uma configuração distinta gerando necessidades diferenciadas, porém, a execução deste projeto irá ao encontro das especificidades de cada Município e de cada família, permitindo, desta forma, que os beneficiários sejam os principais atores de promoção da sua mudança de vida.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

O RSI, complementado pela componente Inclusão Produtiva, auxilia, assim, na redução das desigualdades ao acesso aos serviços públicos universais como os de educação, alimentação, saúde etc. garantindo os direitos dos que vivem em situação de exclusão social.

De referir que as famílias beneficiárias são acompanhadas por uma equipa social municipal do programa de Acompanhamento Familiar, que, em articulação com a área de emprego, formação profissional, micro-finanças, terá a tarefa de orientá-las com vista a ultrapassar as suas vulnerabilidades e possibilitar-lhes o exercício de atividades geradoras de rendimento, num quadro de acesso aos benefícios sociais do trabalho decente.

De se referir que o projeto Inclusão Social é financiado pelo Banco Mundial e é coordenado e implementado a nível técnico pelo Ministério da Família e Inclusão – através da Direção Geral de Inclusão Social - e gerido a nível financeiro pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais.

Neste contexto, tendo em conta a fase final do projeto, abril 2023 pretende-se contratar uma empresa da área de audiovisual para a produção de materiais audiovisuais sobre as histórias de resultado dos beneficiários do Rendimento Social de Inclusão e de Inclusão Produtiva.

3. Objetivo

O concurso tem como objetivo contratar uma empresa nacional, fornecedora de serviços para uma produção audiovisual (vídeo, áudio e storytelling) de histórias de resultado de beneficiários do Rendimento Social de Inclusão e de Inclusão Produtiva.

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areira, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

4. Objetivos específicos

Constituem como objetivos específicos os seguintes:

1. Divulgar as ações e resultados alcançados com os programas RSI e RSI-E e IP;
2. Demonstrar o papel importante que as transferências monetárias podem desempenhar no apoio aos mais vulneráveis e mostrar que as famílias gastam os fundos de forma responsável (e às vezes até produtiva) e explicar que o dinheiro não é um desperdício em si, mas sim um investimento nessas famílias e em seu capital humano, garantindo que suas necessidades básicas mínimas sejam atendidas;
3. Demonstrar que os investimentos em programas e projetos de Proteção Social têm impacto positivo com excelentes resultados;
4. Apresentar testemunhos na primeira pessoa sobre o impacto dos programas RSI, RSI-E e IP.

5. Metodologia de trabalho

A metodologia privilegiada de trabalho será:

- ✓ Encontro de trabalho (conjunto) com as entidades intervenientes (DGIS, CNPS UGPE e BM) para perceber a essência do projeto para que se possa capturar as melhores mensagens e imagens;
- ✓ Encontros técnicos com a responsável pela comunicação da Direção Geral de Inclusão Social para acertos;
- ✓ Trabalhar em concertação com a Direção Geral de Inclusão Social;
- ✓ Reunir com os entrevistados, juntamente com a técnica de comunicação da DGIS, técnica do RSI e IP a nível central e locais, para lhes explicar sobre o trabalho a ser executado;
- ✓ Recolher o consentimento dos entrevistados antes do início dos trabalhos.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

6. Perfil do fornecedor de serviços

A empresa fornecedora dos serviços deverá:

- i) Ter experiência comprovada no mercado da produção de materiais audiovisuais (TV e rádio);
- j) Ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência de mercado no sector da produção audiovisual;
- k) Ter na sua equipa um jornalista com experiência comprovada em storytelling;
- l) Demonstrar, no seu portfólio capacidade técnica comprovada na produção de material audiovisual;
- m) Ter realizado trabalhos na área da Proteção Social será considera como uma mais valia;
- n) Anexar à proposta técnica exemplos de materiais produzidos em campanhas semelhantes;
- o) Ter capacidade e autonomia para trabalhar com o seu próprio equipamento e disponibilidade, caso haja necessidade, de deslocação a outra(s) ilha(s). Uma listagem dos equipamentos a utilizar deve constar da proposta técnica;
- p) Ter comprovativo de cumprimento de requisitos legais para atuação no mercado.

7. Tarefas do fornecedor de serviços

O fornecedor de serviços deverá realizar as seguintes tarefas:

- a) Produzir uma publireportagem com as histórias de resultado de 4 (quatro) beneficiários do Rendimento Social de Inclusão Social e de Inclusão Produtiva, com base em informações disponibilizadas pelo Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social;
- b) Elaborar proposta de script para a publireportagem com base em informações a serem disponibilizadas pela DGIS, que deverá ser enviada para análise e aprovação;
- c) A referida publireportagem deverá ter a duração máxima de 3 (três) minutos (áudio e vídeo), sendo os participantes beneficiários do Projecto, previamente identificados pelo staff do Ministério, e a gravação feita na(s) ilha(s) de Santiago e São Vicente, podendo ser em zonas rurais ou na cidade;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- d) Extrair, da publireportagem, vídeos curtos, de duração máxima de 30 (trinta) segundos cada, com depoimentos de cada um dos beneficiários escolhidos;
- e) Extrair, da publireportagem, o áudio completo, de forma a que o mesmo possa ser difundido nas rádios locais;
- f) Extrair, da publireportagem, áudios curtos, de duração máxima de 30 segundos cada, com depoimentos de cada um dos beneficiários escolhidos;
- g) Fotografar cada um dos beneficiários escolhidos, garantindo a entrega de um pacote de 5 (cinco) fotografias de cada beneficiário;
- h) Produzir histórias escritas de cada um dos beneficiários escolhidos com o tamanho de no máximo 900 (novecentas) palavras;
- i) Enviar as versões finais dos produtos (vídeo, áudio e histórias escritas) para aprovação da DGIS;
- j) Entrega dos produtos conforme definido neste Termos de Referência.

Nota: Todo o material deve ser produzido em crioulo, de forma direta, acessível e interativo acompanhado da linguagem gestual. Os vídeos devem ser legendados em português e inglês.

8. Produtos a entregar

O fornecedor de serviços obriga-se, no quadro do presente termos de referência, a entregar os produtos a seguir discriminados nos prazos, formatos e suportes abaixo designados:

Item	Designação	Especificação	Quantidade
1	Produção de uma publireportagem para TV e rádio.	Duração de no máximo de 3 (três) minutos	1



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

2	Adaptação da publireportagem, na íntegra, para formato áudio, para ser emitido nas rádios.	Formato áudio duração máxima de 3 (três) minutos	1
3	Adaptação da publireportagem em áudios com a duração de 30 segundos cada, mediante a história de cada beneficiário.	Áudios com a duração de 30 (trinta) segundos cada	4
4	Produção de história escrita de cada um dos beneficiários.	Tamanho máximo de 900 (novecentas) palavras	4
5	Produção de um pacote de 5 (cinco) fotografias de cada beneficiário.	Tipo portrait	(5x4) = 20

9. Prazo de Entrega dos produtos e pagamentos

Todos os produtos finais deverão ser entregues no prazo estipulado, para aprovação do beneficiário principal e o pagamento será efetuado conforme discriminado abaixo:

Item	Produtos	Prazos	Pagamento após a aceitação e aprovação do produto
1	P1: Inception report , incluindo o cronograma dos trabalhos e a proposta de script para aprovação.	5 dias após a assinatura do contrato	20%
2	P2: Apresentação e entrega dos seguintes produtos para aprovação: (vi) Publireportagem de no máximo 3 minutos; (vii) Adaptação da publireportagem no formato áudio;	25 dias após aprovação do P1.	45%



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	(viii) Adaptação da publireportagem no formato áudios curtos com a duração de 30 segundos com as histórias dos beneficiários; (ix) Pacote de 4 histórias escritas de cada beneficiário (x) Pacote de 5 fotografias de cada beneficiário		
3	P3: Entrega dos produtos finais aprovados e do relatório final.	15 dias após a aprovação do P2.	35%

10. Duração da Prestação de Serviços

A duração da prestação dos serviços é estimada em 45 (quarenta e cinco) dias com início a partir da data da assinatura do contrato.

11. Direitos de Autor

Os produtos resultantes desta prestação de serviço serão da propriedade do beneficiário do Projeto Inclusão Social (MFIDS-DGIS).

Todos os direitos são reservados e não serão objeto de utilização fora do âmbito que o beneficiário determinar.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO III: Formulário de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação de Cotações

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*
Número de referência: **028/PIS/UGPE/2022.**

Para: Nuno Gomes
Coordenador
Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Cotação Ref: 028/UGPE/HISWA/2022 – Contratação de uma Empresa Audiovisual para Produção de Histórias de Resultado dos Beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI) e Inclusão Produtiva (IP).

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- Examinamos a V. Solicitação Cotação referência _____, incluindo a Adenda: _____ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável]*, pelo que não temos quaisquer reservas;
- Oferecemos para fornecer em conformidade com a solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: *[insira uma breve descrição do Bens]*;
- O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: _____ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*
- Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação pelo comprador, constituirá um acordo vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e
- f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliado a mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: _____ [inserir o nome completo do Fornecedor]

Assinatura _____

Nome: _____

Datado no dia _____ de _____, _____ [inserir data de assinatura]



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.

Item Nº	Descrição	Preço (CVE)	Quantidades	Valor	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de término dos serviços
1	Ver TdR	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços discriminados por itens	Unidade		Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.		Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.	Ver Tabela Capítulo II

MOEDA DA COTAÇÃO: _____

Data de validade da cotação _____

Assinatura da pessoa legalmente autorizada

Nome: _____

Data: _____